SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO APROVADO
17ª SESSÃO
DATA 25/05/21
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº

239/2021

Esta Casa de Leis deveria ser a primeira instituição a dar fiel cumprimento às Leis, pois é a Casa onde essas mesmas são criadas, discutidas e aprovadas, onde é exercido o Poder Legislativo.

Não é o que parece estar acontecendo nesta Câmara. Isso porque a Lei nº 672/2013 que trata da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal é muito clara no seu artigo 14, § 1º que os cargos de assessoria legislativa, parlamentar e de gabinete serão providos de acordo com o número de Vereadores.

Ora, se há 21 Vereadores nesta Casa, porque os Gabinetes do Presidente e vice-Presidente desta Casa não possuem Assessores lotados, mas Diretores. A violação parece ser dupla, porque acompanha uma omissão e, ao mesmo tempo, privilegia esses dois cargos, ocorrendo flagrante desigualdade entre os Pares desta Casa, situação que a legislação invocada justamente tenta evitar.

Desta forma, é que **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o douto Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais seja **RESPONDIDO** pela Mesa Diretora desta Câmara Municipal o motivo pelo qual não está sendo respeitada a Lei 672/2013.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 25 de maio de 2021.

WHELLITON SILVA
Vereador